

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 16.879, de 8 de maio de 2020, que modifica a composição do Conselho Gestor do Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco (FERC-PE), fixa regras sobre as suas deliberações e dispõe sobre a destinação dos seus recursos;

**CONSIDERANDO** a indicação contida no Ofício nº 66/2023 - CGJPE, datado de 03 de maio de 2023, da lavra do Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Ricardo Paes Barreto, dos(as) Magistrados(as) para compor, como membros(as) titulares e suplentes, o Conselho Gestor do Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco – FERC/PE, em face da proximidade de encerramento do período de gestão transitória contido no art. 5º, da Lei nº 16.879/2020, de 08 de maio de 2020, publicada no DOE do dia 09 de maio de 2020;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Designar os(as) Magistrados(as) abaixo indicados, para compor o Conselho Gestor do Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco (FERC-PE), a partir do dia 12 de maio de 2023:

**I - Titulares :**

- a – Exma. Sra. Juíza Roberta Viana Jardim;
- b – Exma. Sra. Juíza Ana Cláudia Brandão de Barros Correia Ferraz;
- c – Exmo. Sr. Juiz Caio Souza Pitta Lima;
- d – Exmo. Sr. Juiz Júlio César Santos da Silva;
- e – Exmo. Sr. Juiz Ricardo de Sá Leitão Alencar Junior.

**II - Suplentes :**

- a – Exmo. Sr. Janduhy Finizola da Cunha Filho;
- b – Exma. Sra. Juíza Margarida Amélia Bento Barros;
- c - Exmo. Sr. Juiz Rafael Cavalcanti Lemos;
- d - Exmo. Sr. Juiz Renato Dibachti Inácio de Oliveira;
- e – Exmo. Sr. Juiz Sergio Paulo Ribeiro da Silva.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

**Presidente**

---

**AVISO**

---

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

**I** - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**III** - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **13 e 14 de maio do ano de 2023**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

<b>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</b> <b>DIAS/HORÁRIO – 13 e 14/05/2023 – 13h00 ÀS 17h00.</b>		
<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<p><b>Jorge Américo Pereira de Lira</b></p> <p><i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira" &lt;<a href="mailto:gabdes.jorge.americo.pereira.lira@tjpe.jus.br">gabdes.jorge.americo.pereira.lira@tjpe.jus.br</a>&gt;;</p>	<p><b>Demócrito Ramos Reinaldo Filho</b></p> <p><i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo Filho" &lt;<a href="mailto:gabdes.democrito.reinaldo@tjpe.jus.br">gabdes.democrito.reinaldo@tjpe.jus.br</a>&gt;.</p>	<p><b>13 e 14 de maio de 2023.</b></p>
<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU</b> <b>HORÁRIO – 13 e 14/05/2023 – 13h00 ÀS 17h00.</b>	
<b>13 /05/2023</b>	Felipe da Franca Gouveia – matrícula nº 185.070-9 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidor; Maria do Carmo Melo Pedrosa - matrícula nº 177.639-8 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidora; Ângela Maria Torres Santos - matrícula nº 153.857-8 - <b>Oficiala de Justiça.</b> Antônio Marcos da Costa Melo – <b>Motorista.</b>	
<b>14/05/2023</b>	Fátima Raposo Santos Rêgo - matrícula nº 167.563-0 - <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Jacyane Alves Nóbrega - matrícula nº 183.844-0 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidora; Érica Vasconcelos Lima - matrícula nº 182.262-4 - <b>Oficiala de Justiça.</b> Cláudio José dos Santos – <b>Motorista.</b>	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2023.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

**Presidente**

**TRIBUNAL PLENO**

**CONVOCA Ç ÃO**

CONVOCO OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 21, DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO 395, DE 29/03/2017, PUBLICADA NO DJe DE 31/03/2017), PARA UMA **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DE FORMA PRESENCIAL**, ADMITIDA A EXCE Ç ÃO PREVISTA NO ART. 5º, § 4º, DO ATO CONJUNTO Nº 14, DE 1º DE ABRIL DE 2022 ( DJe 04.04.2022), A REALIZAR-SE, EXCEPCIONALMENTE, NA ESMAPE – ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO, LOCALIZADA NA RUA DESEMBARGADOR OTÍLIO NEIVA COELHO, S/N, BAIRRO ILHA JOANA BEZERRA, NO PRÓXIMO DIA 15 DE MAIO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, COM A SEGUINTE:

**PAUTA**

**1. EDITAL Nº 01/2023 - PROMOÇÃO/ACESSO – PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**, AO CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA VAGA DECORRENTE DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS;

**Relator** : Exmo. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto – Corregedor Geral da Justiça;

**2. DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO Nº 007/2023 – TP – EMENDA REGIMENTAL** ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 395, DE 29 DE MARÇO 2017 (REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO), PARA ACRESCENTAR O INCISO III AO ART. 177-A.

**Relator** : Exma. Des. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira;